



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Procedimento CGA n.º** 337/2013 – SPDOC.CC 155744/2013

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração

**Assunto:** Suposta irregularidade no recebimento de plantões extras e não cumprimento de jornada normal de trabalho no âmbito do Conjunto Hospitalar de Sorocaba

1. Trata-se de procedimento instaurado a fim de verificar supostas irregularidades no recebimento de plantões extras e não cumprimento de jornada normal de trabalho pela agente pública [REDACTED] no âmbito do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.
2. Os trabalhos correcionais encontram-se concluídos, conforme relatório emitido às fls. 288 e despacho de fls. 289, restando apenas o acompanhamento da instauração de Portaria junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.
3. Até a presente data esta Corregedoria diligenciou para obter informações acerca do Processo SS n.º 001.0100.000510/2014, originário da Secretaria da Saúde, junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares.
4. Instruiu-se os autos com cópia do Despacho Deliberativo da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde determinando a instauração de procedimento disciplinar em face de [REDACTED] às fls. 299/301.
5. Juntou-se extrato do GDOC às fls. 290/291, que aponta o encaminhamento do Processo SS n.º 001.0100.000510/2014 da Secretaria da Saúde à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares.
6. Constam publicações no DOE-SP, datadas de 14/02/2017 e 16/03/2017, às fls. 294/295, por parte da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, intimando a defesa para se manifestar nos autos do Processo SS n.º 001.0100.000510/2014.
7. Assim, determino o encaminhamento dos autos ao Centro Administrativo para arquivo definitivo, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, de fevereiro de 2018.

[REDACTED]  
**Ivan Francisco Pereira Agostinho**  
P R E S I D E N T E

CERTIDÃO

Certifico o cumprimento das providências  
que alude o artigo 11, 84º da  
Portaria CGA/ADM 007/2016.

CGA/DIP, aos 08 / 02 / 18

  
Corregedoria Geral da Administração  
Diretor Técnico III